



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDI

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: SANDRA REGINA GOMES SANTANA
Matrícula SIAPE: 1356908
Cargo: TÉCNICA EM RADIOLOGIA
Setor/Unidade de lotação: UDI
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **SANDRA REGINA GOMES SANTANA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 61,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 61,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 9,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **4,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **49,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou Sandra Regina Gomes Santana, técnica em radiologia, e ingressei na Universidade Federal de Goiás em 17/07/2002, no setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital das Clínicas (HC-UFG), onde atuo ativamente até os dias de hoje. Ao longo de mais de duas décadas de serviço público dedicado à saúde pública, ao ensino e à pesquisa, realizo todas as modalidades de exames integrantes da rotina e da assistência especializada do setor: Radiografia Convencional (RX), Radiografia Contrastada, Mamografia e Tomografia Computadorizada (TC), desempenhando com extrema qualidade, zelo, presteza e responsabilidade ética todas as funções que o cargo exige.

Minha trajetória no Hospital das Clínicas da UFG é pautada pelo compromisso indissociável com a excelência técnica, a biossegurança e o atendimento humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Como servidora integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), minha atuação transcende a execução mecânica de procedimentos radiológicos: compreende a constante atualização científica, o suporte indispensável às equipes médicas e multiprofissionais no diagnóstico preciso, e a contribuição direta na formação de residentes e estudantes de graduação que passam pelo HC-UFG.

A elaboração deste Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar e correlacionar, de forma minuciosa e fundamentada, os documentos e comprovantes constantes no meu acervo funcional com os requisitos e critérios estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026 e na Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG, demonstrando o acúmulo de saberes, competências, liderança técnica, produção científica e dedicação

institucional ao longo da minha carreira na UFG.

Para fins de instrução e análise da Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFG), apresento a seguir a correlação detalhada entre as experiências vivenciadas no exercício do cargo e a documentação comprobatória anexada ao processo:

O aprimoramento contínuo das competências técnicas e relacionais é pilar fundamental para a manutenção da qualidade no atendimento hospitalar. Ao longo da carreira, participei ativamente de programas formais de capacitação e desenvolvimento funcional vinculados aos interesses da UFG:

1. Seminário de Integração Institucional (Anexo II, Item 11): Promovido pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH/UFG) nos dias 14 e 15 de agosto de 2002, com carga horária de 15 horas. O evento proporcionou a fundamentação inicial acerca da Estrutura Organizacional da UFG e do HC, Direitos e Deveres Estatutários, Ética na Saúde, Biossegurança e Controle de Infecção Hospitalar (comprovado pelo Certificado emitido em 15/08/2002). Enquadra-se no Requisito II, Critério 11 (Capacitação vinculada aos interesses da IFE, mínimo 10h).

2. Curso Planejamento Pessoal e Profissional (Anexo II, Item 9): Realizado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital das Clínicas (HC-UFG) nos dias 17, 20 e 24/04, 04 e 05/05/2006, perfazendo 15 horas de carga horária. O conteúdo programático abrangeu Marketing Pessoal nas Relações Interpessoais, Postura e Perfil Profissional, e Princípios Fundamentais da Ética Profissional (comprovado pelo Certificado emitido em maio de 2006). Enquadra-se no Requisito II, Critério 9 (Programa de formação continuada/desenvolvimento de competências).

3. Curso de Capacitação em Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE (Anexo II, Item 9): Concluído em 25/08/2026, com carga horária de 10 horas, promovido pela Rede de Formação de Pessoas das IFEs (FormalFES), por meio da PROGEPE-UFPE, FORGEPE e ANDIFES. O curso estruturou o entendimento sobre a carreira, funcionamento da Comissão CRSC e metodologias de elaboração do Memorial Profissional (comprovado pelo Certificado autenticado fe6ec062-ce00-49e0-8d6b-27917f92ac5a). Enquadra-se no Requisito II, Critério 9.

4. Primeiro Curso Teórico-Prático para Técnicas em Mamografia (Anexo II, Item 9): Promovido pela Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde (SES-GO), em parceria com a UFG e o Hospital de Amor, realizado em Goiânia nos dias 03 e 04 de novembro de 2025, com carga horária de 20 horas. Trata-se de aperfeiçoamento técnico de alta especialização na modalidade de Mamografia, refletindo diretamente no incremento da qualidade dos exames senológicos prestados no HC-UFG (comprovado por Declaração emitida pela Superintendente Amanda Melo e Santos Limongi). Enquadra-se no Requisito II, Critério 9.

2.2. Requisito III — Recebimento de Premiação e Homenagem de Reconhecimento Público

O reconhecimento público do trabalho desenvolvido no Hospital das Clínicas evidencia o impacto positivo das atividades assistenciais e técnicas prestadas à sociedade:

1. Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Goiânia (Anexo III, Item 3): Homenagem outorgada em Sessão Especial no dia 08 de setembro de 2026 (proposição do Vereador Anselmo Pereira e Presidência de Romário Policarpo), concedida aos profissionais do Hospital das Clínicas da UFG. A honraria expressa o reconhecimento do Poder Legislativo e do povo goianiense à valorosa missão de desenvolver a assistência em saúde aos usuários do SUS, de forma integrada e indissociável ao ensino, à pesquisa e à

extensão, com eficiência, qualidade e segurança. Enquadra-se no Requisito III, Critério 3 (Recebimento de premiação/homenagem de âmbito local ou institucional por atuação na administração pública).

2.3. Requisito VI — Produção Científica, Atuação em Pandemia e Educação Formal

Neste requisito concentram-se as evidências de maior densidade e contribuição técnica, acadêmica e institucional da minha trajetória:

1. Formação de Nível Superior — Tecnologia em Design de Interiores (Anexo VI, Item 4): Graduação concluída na Faculdade Cambury em 23/04/2013 (Diploma emitido em 16/07/2013, devidamente registrado na UFG em 12/08/2013 sob o processo nº 23070.014978/2013-53). Conforme previsto na Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG, trata-se de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de Técnica em Radiologia, concluído após o ingresso no cargo (ingresso em 2002) e não utilizado para a percepção do Incentivo à Qualificação (IQ) vigente. Os conhecimentos adquiridos em arquitetura de interiores, ergonomia e leiaute espacial agregam valor na organização dos fluxos físicos e conforto do ambiente de Diagnóstico por Imagem. Enquadra-se no Requisito VI, Critério 4.

2. Coautoria de Artigo Científico Publicado em Periódico Especializado Qualis A2 (Anexo VI, Item 10): Publicação do artigo científico intitulado "GESTÃO EM SAÚDE E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL: A INTEGRAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM E RADIOLOGIA NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE", na Revista Tópicos (edição nº 37, vol. 4, set./2026, ISSN 2965-6672, Qualis A2, Registro DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640). O trabalho aborda a sinergia entre a Radiologia e as demais áreas da saúde no aperfeiçoamento da gestão e qualidade dos serviços hospitalares pública. Enquadra-se no Requisito VI, Critério 10 (Coautoria de artigo em revista especializada/periódico científico de interesse institucional).

3. Atuação Institucional Relevante no Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (Anexo VI, Item 19): Atuação ininterrupta na linha de frente do Diagnóstico por Imagem do HC-UFG/HU Brasil durante o período de emergência sanitária global, compreendido entre 11 de março de 2020 e 05 de maio de 2023, conforme atestado em Declaração oficial do Superintendente Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios (Processo SEI nº 23760.019606/2026-60, documento SEI nº 63943594). No exercício das atribuições, atuei na realização e processamento de exames radiológicos e tomográficos hospitalares em pacientes graves com suspeita ou confirmação de COVID-19. A atuação demandou elevadíssimo domínio técnico, rigorosa aplicação de protocolos de biossegurança e proteção radiológica, manejo avançado de pacientes críticos, adaptação constante a novos fluxos de trabalho e responsabilidade ampliada na integração multiprofissional. A contribuição foi classificada como relevante para o funcionamento institucional do HC-UFG e enfrentamento da emergência de saúde pública. Enquadra-se no Requisito VI, Critério 19 (Atuação institucional no enfrentamento de surto, epidemia ou pandemia).

Ao longo de 24 anos de dedicação ininterrupta ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, busquei exercer minhas atribuições como Técnica em Radiologia combinando rigor técnico nas exames de RX convencional, RX contrastado, Mamografia e Tomografia Computadorizada com alto grau de sensibilidade e empatia junto aos usuários do SUS.

A experiência acumulada no atendimento direto ao paciente, somada ao engajamento crítico na linha de frente do combate à pandemia de COVID-19, à constante busca por qualificação em cursos e pós-graduação/graduação superior, e à contribuição científica com publicação de artigo Qualis A2, evidencia

uma trajetória profissional madura, pautada na inovação, responsabilidade e compromisso social com a saúde pública.

Diante de todo o exposto e comprovado pela documentação anexa, requer-se à douda Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFG) a análise e o DEFERIMENTO do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), nos exatos termos do Decreto nº 13.048/2026, da Portaria MEC nº 658/2026 e da Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf

3. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio3.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupovI_Criterio4.pdf

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente
SANDRA REGINA GOMES SANTANA
Data: 11/09/2026 16:51:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA REGINA GOMES SANTANA

Matrícula SIAPE 1356908
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 16:40